



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 018/2021 (DPR)

ADITIVO nº. 02 ao CONTRATO nº 018/2021 (DPR), assinado em 24 de Fevereiro de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE Nº 018/2021 (DPR), que tem por objetivo a "AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE ENGENHARIA COM SUBSCRIÇÃO", decorrente do Pregão Eletrônico nº 696/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 29 de Fevereiro 2024, inserida sob o index. 69433150 do **Processo SEI nº E-12/800.074/2019**, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por um período excepcional de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserida sob o index. 66552857 e complementada sob os indexes. 67859812, 68042477 e 68246800 do processo administrativo de referência;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se **no dia 09 de março de 2026** (cf. informação de index. 68043726).

**CLÁUSULA TERCEIRA**: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Fonte de Recurso: 10  
Código Orçamentário: 33903985  
Conta Contábil: 411110305  
Centro de Custos: DE05040000  
ID da Reserva Orçamentária: 2024000397

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Eventuais despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 4.756.711,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais)** que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob o index 67869183 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - Inserem-se no valor aprovado para a execução deste aditivo os aumentos percentuais decorrentes de renegociação de preço efetuada nos itens 1, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, equivalente ao valor total de R\$ 618.134,33 (seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme registrado no despacho index 69812918 e planilha resumo abaixo:

ITEM	CONTRATO ORIGINAL + ADITIVO (PREÇO POR ANO)	RENOVAÇÃO DO CONTRATO (PREÇO POR ANO)	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA RENOVAÇÃO	VALOR DA RENEGOCIAÇÃO PARA 12 MESES DE CONTRATO	VALOR DA RENEGOCIAÇÃO PARA 24 MESES DE CONTRATO
1	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.960.000,50	16,67%	R\$ 280.000,50	R\$ 560.001,00
2.1 *	R\$ 23.333,33	R\$ 27.200,00	16,57%	R\$ 3.866,67	R\$ 7.733,33
2.2	R\$ 21.666,67	R\$ 25.400,00	17,23%	R\$ 3.733,33	R\$ 7.466,67
2.3	R\$ 66.933,33	R\$ 78.000,00	16,53%	R\$ 11.066,67	R\$ 22.133,33
2.4	R\$ 62.000,00	R\$ 72.400,00	16,77%	R\$ 10.400,00	R\$ 20.800,00
3	R\$ 62.400,00	R\$ 62.400,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				<b>R\$ 309.067,17</b>	<b>R\$ 618.134,33</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme autuado à fl. 03 do index. 67107236 do processo administrativo de referência, os aumentos percentuais decorrentes da renegociação de preços (realizada sobre os itens 1, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4) foram inferiores ao índice de reajuste contratualmente previsto: o IGP-M, que ficou acumulado em 20,51% para período de 36 meses contados da data da proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Conforme informado nos despachos de indexes. 69812918 e 69847077, o presente aditivo abrangerá a renovação de apenas 1 pacote para o item 2.1, composto de 10 licenças, operando-se, portanto, a redução quantitativa no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondente a 1,17% (um vírgula dezesseis por cento) do valor do inicial do contratado.

**CLÁUSULA SEXTA** - Conforme autuado sob o despacho de index. 66552857 e anexo de index. 66545461, alteram-se as nomenclaturas dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, consoante autuado na proposta apresentada pela CONTRATADA para a presente renovação (index. 67863120) e tabela resumo abaixo:

**CONTRATO 018/2021**  
**AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE ENGENHARIA COM SUBSCRIÇÃO**

Item	Descrição com licenciamento 2 anos	Unidade	Quant.	Valor proposto R\$	Valor Total R\$
1	Architecture Engineering & Construction Collection Commercial Single-user 2-Year Subscription Renewal	licenças	150	26.133,34	3.920.001,00
2.1	Build – 5000 Commercial Single-user 2-Year Subscription Renewal	licenças	10	5.440,00	54.400,00
2.2	BIM Collaborate - 10 Subscription Commercial Single-user 2-Year Subscription Renewal	pack	1	50.800,00	50.800,00
2.3	BIM Collaborate Pro - 25 Subscription Commercial 2-Year Subscription Renewal	pack	1	156.000,00	156.000,00
2.4	Docs - 100 Subscription Commercial 2-Year Subscription Renewal	pack	1	144.800,00	144.800,00
3	Treinamento	Horas	480	260,00	124.800,00
4	Suporte Técnico Especializado	Horas	1133	270,00	305.910,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>4.756.711,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme manifestação da área demandante, autuada sob o index. 68246800, item "4.1", e index. 66552857, as alterações promovidas nas nomenclaturas dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, não ocasionaram qualquer perda de funcionalidade em relação ao que fora inicialmente contratado, sendo possível verificar melhorias e adição de recursos em algumas delas, ou somente alterações nas nomenclaturas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 11.034.711,00 (onze milhões, trinta e quatro mil, setecentos e onze reais)**, conforme autuado sob o index. 68043726 Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATADA declara-se ciente de que os valores referentes a esta contratação serão fixos e irremovíveis durante todo o prazo da renovação.

**CLÁUSULA NONA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no site eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

**RONALDO AMARAL CHAVES**  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 07 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO AMARAL CHAVES, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 07/03/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 08/03/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69870677** e o código CRC **C840FF9A**.

Referência: Processo nº E-12/800.074/2019

SEI nº 69870677

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:



AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 021/2024 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EDP SMART ENERGIA LTDA.  
**OBJETO:** Estabelecer os termos e condições referentes à comercialização da Energia Contratada, a ser disponibilizada pela Vendedora à Compradora no Ponto de Entrega, para as unidades consumidoras livres / especiais no submercado Sudeste / Centro-Oeste, durante o Período de Suprimento estipulado no ANEXO I - CARACTERÍSTICAS DO LOTE DE ENERGIA.  
**PRAZO:** estará vigente a partir de sua assinatura até a data limite de 31 de dezembro de 2028.  
**VALOR TOTAL:** deverá ser efetuado até o 21º dia do mês seguinte ao mês em que ocorreu o consumo da energia faturável.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/021551/2023.

Id: 2552981

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 006/2024 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria para correção e reapresentação das ressalvas incluídas no relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras ("DFS") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais foram protocolizadas pela administração da CEDAE no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais - IPE da CVM".  
**PRAZO:** Deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias devendo ser iniciados a partir da data indicada na Ordem de Início.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/027408/2023 (Inexigibilidade de Licitação- IL N. 001/2024).

Id: 2552982

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 003/2024 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Reforma dos Floculadores da Estação de Tratamento de Água - Veta Guandu.  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.918.219,37 (nove milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e dezanove reais e trinta e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2024.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/022540/2022 (LI nº 006/2023).

Id: 2552983

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 010/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

## ANEXO ÚNICO

Nome	Id. Funcional	Nota da avaliação	Nota da reconsideração
Alan Kardec dos Santos Tavares	50206516	27	30
Alexandre Leitão de Oliveira	43474500	29	30
Amanda Pereira da Fonseca Rabelo	44323727	27	27
Ana Beatriz Nunes D Adamo	50257943	25	30
Bruno Kely Gomes	44157037	28	30
Carlos Eduardo da Silva Paula	50299867	28	28
Claudia Regina Amador dos Santos	43829988	26	30
Danielle dos Santos Prado Fonseca	50257870	26	30
Felipe dos Santos Machado	50261371	20	20
Jessica Peixoto de Oliveira	50206206	24	30

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\***INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2024.  
**PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.  
**VALOR:** R\$ 501.442,08 (quinhentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, valendo a data de publicação do extrato do contrato como termo inicial de vigência.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000351/2023**  
\*Omitido no D.O. de 14.03.2024.

Id: 2552766

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato IPEM/RJ nº 007/2022.  
**PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA.  
**OBJETO:** Reajuste do Contrato IPEM/RJ nº 007/2022 em 6,1159% (seis vírgula mil cento e cinquenta e nove décimos de milésimos por

**OBJETO:** Para promover a renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 29.176.665,33 (vinte e nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025348/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, realizada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio De Janeiro - EMOP).

Id: 2552966

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 015/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 29.050.495,55 (vinte e nove milhões, cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025488/2022 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, realizada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP).

Id: 2552967

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 023/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 33.966.240,00 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800.233/2021 (Pregão Eletrônico - PE 660/2021).

Id: 2552968

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 018/2021 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 4.756.711,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.074/2019 (Pregão Eletrônico - PE 696/2020).

Id: 2552969

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 056/2015 (DP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o escritório de advocacia SACHA CALMON - MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS.  
**OBJETO:** Para promover o acréscimo quantitativo correspondente a 10,526% (dez inteiros e quinhentos e vinte e seis milésimos por cento) do valor inicialmente contratado, o que se faz para incluir no escopo da contratação a propositura de ações de repetição de indébito referentes ao período 2019 a 2023.  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-17/100.354/2015.

Id: 2552970

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

\***INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 070/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA DE TRÂNSITO SANTA CRUZ LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/024060/2023.**  
\*Omitido no D.O. de 01/03/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 093/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e HABILITA BARRA MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001056/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 106/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e ITACLIMED ITAPERUNA CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150040/000131/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 108/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e BARRA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a credenciada ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024.  
**VALOR:** Não há valor.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150033/001836/2023.**

Id: 2552961

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, através do Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, publicada no D.O.E.R.J. de 1º de julho de 2022 e o que consta no Processo nº SEI-150016/015222/2024, considerando a necessidade de regulamentação do artigo 11, da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 8.396, de 17 de maio de 2019, o previsto no Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.512, de 09 de fevereiro de 2015, a Portaria DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, torna público o resultado dos pedidos de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único. Poderá interpor recurso junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional o servidor que tiver seu pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, justificando sua solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da divulgação do indeferimento da reconsideração. O pedido de recurso deverá ser realizado através do Sistema de Progressão Funcional.

João Eduardo Rodrigues Albuquerque	43747582	29	30
Juliana de Oliveira Amaral	44006225	28	30
Júnio da Silva Barreto	50323539	25	25
Leandro Rocheteau Rebello da Silva	44606796	20	30
Leonardo Dutra Rangel	44249071	20	30
Leonardo Veiga Jeronymo	50326384	24	24
Marcio Leite de Assunção	50140841	28	28
Marcos Leao Felix	43793193	20	30
Maria da Conceição Vianna	44232438	20	20
Moises da Silva Costa	50283995	24	24
Rebecca Porto Rasteiro Duarte	50328018	20	30
Rodrigo Leandro da Silva	43794130	24	30
Rosiene da Conceição Rezende	50311166	20	30

Id: 2552960

do extrato como termo inicial de vigência.  
**VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.4732.  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.100.  
**NATUREZA DE DESPESAS:** 3390.33.01.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00200.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2024.  
**FUNDAMENTO:** Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.  
**PROCESSO Nº SEI-040002/000598/2024.**

Id: 2553105

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 030/2024.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ALPHA SERVICE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades da SEPM.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 167.003,88 (cento e sessenta e sete mil e três reais e oitenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo SEI-350006/000330/2024, Ata de Registro de Preço nº 0049/2023/510100-01.

Id: 2552808